



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

COMPRA IMEDIATA IGESDF

Elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	QUANTIDADE
1	MV 8072	CERA ODONTOLÓGICA, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 5 LÂMINAS, PESO CERCA DE 220 GRAMAS, COR VERMELHA/BRANCA.	20 CX
2	MV 8073	CERA ROSA N° 07. CERA ODONTOLÓGICA, TIPO 7, APRESENTAÇÃO CAIXA 18 LÂMINAS, PESO CERCA DE 220 GRAMAS.	25 CX
3	MV 8075	PASTA MOLDAGEM DE SILICONE DE CONDENSAÇÃO KIT. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENSO (1KG) + FLUIDO (120G) + CATALISADOR (60ML), CONJUNTO COMPLETO.	15 UN
4	MV 5877	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDO INCOLOR (30ML). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIQUIDO INCOLOR.	05 UN
5	MV 1779	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA PASTOSA COR A2. Características Adicionais: com partículas cerâmica. Tamanho/Capacidade: tamanho médio de partículas entre 0,5 a 0,7 micrometros. Unidade de fornecimento: seringa com 4g.	20 UN
6	MV 3985	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA PASTOSA COR A3. Características Adicionais: com partículas cerâmica. Tamanho/Capacidade: tamanho médio de partículas entre 0,5 a 0,7 micrometros. Unidade de fornecimento: Seringa com 4g.	20 UN
7	MV 1780	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA PASTOSA COR A3,5. Características Adicionais: com partículas cerâmica. Tamanho/Capacidade: tamanho médio de partículas entre 0,5 a 0,7 micrometros. Unidade de fornecimento: seringa com 4g.	10 UN
8	MV 4392	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA PASTOSA COR B1. Características adicionais: com partículas cerâmica, Tamanho/Capacidade: tamanho médio partículas entre 0,5 a 0,7 micrometros. Unidade de fornecimento: Seringa com 4g.	10 UN
9	MV 8093	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL INCOLOR PÓ - FR C/ 500G.	20 UN
10	MV 8089	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL. Características adicionais: com liberação de flúor. Aplicação: odontopediatria. Unidade de fornecimento: seringa de, no mínimo 2g.	10 UN

1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

MV 8072 - 04
 MV 8073 - 05
 MV 8075 - 03
 MV 5877 - 01
 MV 1779 - 04
 MV 3985 - 04
 MV 1780 - 02
 MV 4392 - 02
 MV 8093 - 04
 MV 8089 - 02

2. JUSTIFICATIVA

2.1 JUSTIFICATIVA DA COMPRA

Essa Gerência tem empenhado o máximo esforço no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o dificuldade no abastecimento, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

Considerando que esse insumo não possui saldo em Ata de Registro de Preço regular e encontra-se com estoque crítico/zerado no IGESDF, conforme relatório posiç
 Portanto, para evitar maiores prejuízos solicitamos a compra imediata do material:

Os quantitativos foram estimados e estão de acordo com o Cálculo do Consumo Médio Mensal - CMM anexada ao processo no anexo de nº 85742599. Visto que as de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), não possuem análise estatística dos Relatórios de Consumo Médio Mensal registrado no Sistema Soul MV.

Os Hospitais de Base e Regional de Santa Maria prestam serviços de odontologia hospitalar e intensivista aos pacientes internados, visando a saúde bucal, a prev que possam ter como porta de entrada a cavidade oral; cirurgia bucomaxilofacial em pacientes oriundos de trauma e tumores faciais; e ambulatório de ortodontia.

Além disso, o Hospital Regional de Santa Maria conta com um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) que realiza tratamentos endodônticos, periodontais e necessidades especiais (PNE), sendo a unidade referência em odontologia na Região de Saúde Sul.

Considerando que esta solicitação foi estimada no consumo médio mensal - (CMM) das unidades do IGESDF, não sendo incluído quantitativos das novas unidades de serviço de odontologia, assim os insumos adquiridos nesta solicitação poderá ser finalizado antes do tempo previsto, caso haja a implementação do serviço nas novas unidades.

Por fim, para que não haja comprometimento do orçamento, solicito que a compra seja programada sendo:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	100%

DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de 150 dias, ou seja, quantidade de 5 (cinco) meses para o consumo.

Devido o Consumo Médio das novas Upas (inauguradas recentemente) não estarem consolidados no MV, é provável que o tempo de abastecimento descrito nesse processo seja maior.

3. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)

O processo de compra regular dos itens encontra-se no Núcleo de Compras de Insumos em fase de acolhimento de propostas.

MV	PRODUTO	SEI RELULAR
8072	CERA ODONTOLÓGICA	04016-00032592/2022-24
8073	CERA ROSA N° 07	04016-00032592/2022-24
8075	PASTA MOLDAGEM DE SILICONE DE CONDENSÇÃO KIT	04016-00032610/2022-78
5877	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDO INCOLOR (30ML).	04016-00032105/2022-23
1779	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA PASTOSA COR A2	04016-00032105/2022-23
3985	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA PASTOSA COR A3	04016-00032105/2022-23
1780	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA PASTOSA COR A3,5	04016-00032105/2022-23
4392	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA PASTOSA COR B1	04016-00032105/2022-23
8093	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL INCOLOR PÓ - FR C/ 500G.	04016-00032105/2022-23
8089	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL.	04016-00032610/2022-78

3.1 As providências adotadas para regularizar o abastecimento dos insumos em questão foi por meio de empréstimo e redistribuição entre as unidades.

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL

A Compra Regular ou Imediata segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para a aprovação.

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
(+55) 61 3550-9128

De acordo:



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9250



ANDRÉ OLIVEIRA TORRES
Gerente Geral - Substituto
Gerência Geral de Logística de Insumos

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos



CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA
Superintendente da Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA PEREIRA DE JESUS - Matr.0000532-9, Farmacêutica**, em 09/05/2022, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 09/05/2022, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE OLIVEIRA TORRES - Matr.0000497-3, Gerente Geral de Logística de Insumos substituto(a)**, em 10/05/2022, às 07:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 10/05/2022, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **85737138** código CRC= **D671AABF**.

